

EDITAL N° 110/2025 - DRA/PROGRAD

Publica a relação de CANDIDATOS(AS) COM MATRÍCULAS DEFERIDAS, oriundas da 1ª Chamada do XXV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2026.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÉMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

Considerando o [Edital nº 109/2025 - DRA/PROGRAD](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A relação de estudantes matriculados(as), em 1ª Chamada, através do **XXV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO PARANÁ**, para cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constante no Anexo “A” deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) cujo o nome não está descrito no Anexo “A” deste Edital, não atendeu as normas contantes no Edital nº 109/2025-DRA/PROGRAD, disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas>.

§ 2º O(a) candidato(a) cujo o nome consta na relação presente no Anexo “A” deste edital, está apto(a) a iniciar a frequência e participação nas aulas do respectivo curso e campus escolhido no momento da matrícula, no dia 02/03/2026, devendo procurar a Seção de Registros Acadêmicos/Divisão de Graduação do Campus, para verificação de horários de aulas, ensalamentos, entre outras informações.

Art. 2º. Contra a relação elencada no anexo “A” deste Edital, caberá recurso no prazo máximo de até às 21 horas do dia 16 de dezembro do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: <dra.prograd@ies.unespar.edu.br>, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será divulgado por e-mail, exclusivamente ao requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

Art. 3º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 13 de dezembro de 2025.



ERICSON RAINÉ PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - RELAÇÃO DE MATRÍCULAS DEFERIDAS - 1ª CHAMADA

<i>NOME</i>	<i>CURSO E CAMPUS ESCOLHIDO</i>
CAMILA APARECIDA MARTINS	DIREITO - APUCARANA
DISLAINE APARECIDA CORRÊA ORTIZ	SERVIÇO SOCIAL - APUCARANA
EDMILSON KARAI DA SILVA	PEDAGOGIA - PARANAGUÁ
GESSICA WA UTOMOTSUTSIO MARTINES TSEREMEY WA	DIREITO - APUCARANA
MARCIO ANDRE KOKOJ DOS SANTOS	MUSEOLOGIA - CURITIBA I